

**Projeto de Lei nº. 121/2009**

**Dá nome de Dalila Fadel Volaco a rua de nossa cidade.**

**Parecer jurídico**

O Vereador José Carlos Milczwski propõe denominar rua de nossa cidade, homenageando a Sr<sup>a</sup>. Dalila Fadel Volaco.

Conforme consta do Artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 8º. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

...

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

...”

Desta forma, tendo em vista a solicitação contida, entendemos possível a sua aprovação, por encontrar-se dentro dos parâmetros estabelecidos por Lei.

É o parecer.

Castro, 16 de setembro de 2009.

  
Patricia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548